



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 63/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a capina e roçada de todas as ruas do bairro Residencial Bethânia que se façam necessário.

Justificativa: tal serviço se faz necessário em virtude do recente período de chuvas que vivenciamos nos últimos meses, em nosso município, o que ocasionou o crescimento exponencial de gramíneas, colônias e afins, no aludido bairro. Por isso, é necessário a capina e a roçada, para evitar a presença de animais peçonhentos e a proliferação de larvas de mosquitos transmissores de doenças.

Santana do Paraíso, 21 de janeiro de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

PROTOCOLADO
29 / 01 / 2025
JPR/ano
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
CM: 21/01/25 HORAS: 15:52
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.